

ATA Nº 001/2025.

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e Cinco (28.01.2025), com início às 19:00hs no Plenário José Urtiga de Sá da Câmara Municipal de Condado, situada à Rua Descarte Leite Fontes, s/n Centro nesta cidade de Condado-PB, foi realizada uma Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara através do Ofício Circular nº 001/2025, com a finalidade de discutir os Projeto de Lei nº 003/2025 – Dispõe sobre o valor mínimo da remuneração dos Servidores Públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal para o ano de 2025, conforme especifica e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 004/2025 – Institui o Piso salarial dos profissionais do Magistério do Município de Condado/PB, para o ano de 2025. Na ausência dos secretários titulares foram convidados a fazer parte da Mesa os vereadores: Simone Ferreira de Araújo Minervino como 1º secretário e João Ferreira Linhares como 2º secretário. Composta a Mesa, deu-se início aos trabalhos. Em seguida foi autorizado ao 2º secretário em exercício fazer a chamada regimental da lista de presença. Vereadores presentes: Simone Ferreira de Araújo Minervino, João Felipe da Costa, Genildo Remígio dos Santos, Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo e Adriano Silva Almeida. Vereadores ausentes: Odilon Feitosa de Queiroga, Maria da Luz Santos e Antônio Pereira Martins. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo condadense o Presidente declarou aberta a Sessão extraordinária. Prosseguindo foram lidas as matérias em pauta: **O Projeto de Lei nº 003/2025** – Dispõe sobre o valor mínimo da remuneração dos Servidores Públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal para o ano de 2025, conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 004/2025** – Institui o Piso salarial dos profissionais do Magistério do Município de Condado/PB, para o ano de 2025. Após as leituras, o Presidente concedeu espaço em tribuna para os vereadores discutirem os Projetos, não havendo nenhum orador. Passou-se para a **ORDEM DO DIA**: 1º e 2º Turno de votação do **Projeto de Lei nº 003/2025** - Dispõe sobre o valor mínimo da remuneração dos Servidores Públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal para o ano de 2025, conforme especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 004/2025** – Institui o Piso salarial dos profissionais do Magistério do Município de Condado/PB, para o ano de 2025. Consultado o Plenário os Projetos foram aprovados por todos. Após os trâmites legais serão encaminhados ao executivo para a devida sanção e publicação. Não havendo mais matérias para deliberação, o presidente encerrou a Sessão extraordinária, agradecendo a todos que compareceram. Foi lavrado a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 28 de Janeiro de 2025.